



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 39/2019

Nomeação de Delegado de Segurança

Nos termos e para os efeitos da aplicação do artigo 20º do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 224/2015 de 9 de outubro, em que a entidade responsável designa um delegado de segurança para executar as medidas de autoproteção, procedo à nomeação dos Delegados de Segurança e respetivos substitutos em caso de ausência ou impedimento:

Edifício Central

Delegado de Segurança – Licenciada Dina Guerreiro Rodrigues
Substituto 1 – Engenheiro Nuno Alexandre Dias Jorge
Substituto 2 – Licenciado Rui Miguel Santos Gomes
Substituto 3 – Mestre Pedro Miguel Marques Marçal

Edifício Egas Moniz

Delegado de Segurança – Professor Doutor Nuno Correia Santos
Substituto 1 – Licenciado Dina Guerreiro Rodrigues
Substituto 2 – Licenciado Sara Diana Pinheiro dos Santos

O delegado de segurança age em representação da entidade responsável, ficando esta integralmente obrigada ao cumprimento das condições de Segurança Contra Incêndios em Edifícios previstas no regime jurídico da segurança contra incêndios e demais legislação aplicável.

Lisboa, 09 de julho de 2019.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)